



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**LEI N.º 981
DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 18 / 08 / 2021

Lagarto, 18 de 08 de 21

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO(A)

Altera a denominação da Escola Municipal Frei Cristóvão de Santo Hilário para Escola Municipal Artur de Oliveira Reis, altera, em decorrência, o Anexo II, da Lei n.º 371, de 22 de novembro de 2010, que dispõe sobre a classificação das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, consolida as respectivas denominações, denomina Ginásio de Esportes e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Escola Municipal Artur de Oliveira Reis** a atual Escola Municipal Frei Cristóvão de Santo Hilário.

Art. 2º. Fica denominado de **Ginásio de Esportes Frei Cristóvão de Santo Hilário**, o ginásio de esportes anexado às instalações da escola municipal cuja denominação é alterada por esta Lei.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED fica encarregada de adotar as providências administrativas e pedagógicas por conta das alterações promovidas por esta Lei.

Art. 4º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB tomará as providências necessárias para aposição das placas nos citados aparelhos públicos.

[Assinaturas]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**LEI N.º 981
DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Art. 5º. Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 371, de 22 de novembro de 2010, que passam a vigorar na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 18 de agosto de 2021; 200 da Independência e 133º da República.


HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL


Magson Vinicius de Santana Almeida
Secretário Municipal da Educação


Igor Almeida Pinheiro
**Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas**


José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**LEI N.º 981
DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

ANEXO I

**"LEI N.º 371
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010**

ANEXO II

**CONSOLIDAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE UNIDADES
ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
ENSINO**

ESCOLAS MUNICIPAIS

(Ensino Fundamental)

N.º DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
1	Escola Municipal João da Fraga Araújo	Oiteiros
2	Escola Municipal Adeilde de Oliveira Monteiro	Estancinha
3	Escola Municipal Adelina Maria de Santana	Sede Municipal
4	Escola Municipal Alberto Santos Dumont	Brasília
5	Escola Municipal Aníbal Freire	Boa Vista do Urubu
6	Escola Municipal Antônio Francisco de Jesus	Campo do Crioulo
7	Escola Municipal Antônio Francisco de Souza	Pururuca
8	Escola Municipal Antônio Xisto dos Santos	Olhos D'Água
9	Escola Municipal Argentina	Açuzinho
10	Escola Municipal Augusto Prado	Rio das Vacas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 981
DE 18 DE AGOSTO DE 2021

	Franco	
11	Escola Municipal Berilo Silveira Dias	Boieiro
12	Escola Municipal Brasil	Fazenda Grande
13	Escola Municipal Cândido Barreto Machado	Oiteiros
14	Escola Municipal Chile	Mariquita
15	Escola Municipal Dionízio de Araújo Machado	Bonfim
16	Escola Municipal Eduvirgens Araújo Menezes	Itaperinha
17	Escola Municipal Eliezer Porto	Brejo de Cima
18	Escola Municipal Eudálio de Lima	Pista do Pau Grande
19	Escola Municipal Filomeno Hora	Urubu Grande
20	Escola Municipal Francisco José de Almeida	Mariquita
21	Escola Municipal Frei Aloísio Libório de Carvalho	Carro Quebrado
22	Escola Municipal Inglaterra	Quilombo
23	Escola Municipal Irmã Maria Cândida	Jenipapo
24	Escola Municipal Isaías de Souza Libório	Sede do Município
25	Escola Municipal Ismael Silveira	Tanque
26	Escola Municipal Josefa da Conceição Jesus Ramos	Piçarreira
27	Escola Municipal Jaconias de Almeida	Boa Vista do Urubu
28	Escola Municipal Santiago Bispo	Brasília
29	Escola Municipal João Barbosa Neto	Nova Descoberta
30	Escola Municipal Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro	Colônia Treze
31	Escola Municipal João Benício dos Santos	Pindobas
32	Escola Municipal João Paulo Rodrigues	Pista do Açuzinho
33	Escola Municipal João Pedro de	Jenipapo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 981
DE 18 DE AGOSTO DE 2021

	Araújo	
34	Escola Municipal José Almeida Monteiro	Juerana
35	Escola Municipal José Bernadino da Fonseca	Araçá
36	Escola Municipal José Marcelino Prata	Santo Antônio
37	Escola Municipal Laudelino Prata Loiola	Pista do Pau Grande
38	Escola Municipal Governador Lourival Baptista	Sede do Município
39	Escola Municipal Luiza Pereira do Nascimento Rodrigues	Sede do Município
40	Escola Municipal Maria Balbina de Jesus	Curralinho
41	Escola Municipal Maria Erundina Mota Souza	Luiz Freire
42	Escola Municipal Manoel de Paula Menezes Lima	Sede do Município
43	Escola Municipal Manoel Esteves de Jesus	Coqueiro de Cima
44	Escola Municipal Manoel Fraga de Andrade	Cajazeiras
45	Escola Municipal Marco Machado de Almeida	Brejo do Meio
46	Escola Municipal Maria Luíza da Silva	Carcará
47	Escola Municipal Mateus José de Oliveira	Telha
48	Escola Municipal Monsenhor Jason Barbosa Coelho	Várzea dos Cágados
49	Escola Municipal Nelson Ferreira Nascimento	Jardim Campo Novo
50	Escola Municipal Noruega	Urubutinga
51	Escola Municipal Otoniel Francisco de Jesus	Quirino
52	Escola Municipal Paulino Vieira do Nascimento	Alto da Boa Vista



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**LEI N.º 981
DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

53	Escola Municipal Paulo Rodrigues do Nascimento	Matinha
54	Escola Municipal Padre Possidônio Pinheiro da Rocha	Gameleiro
55	Escola Municipal Pedro Almeida Valadares	Pombo
56	Escola Municipal Pedro Batista Prata	Campo do Crioulo
57	Escola Municipal Prefeito José Ribeiro de Souza	Caraíba
58	Escola Municipal Professora Esmeralda Flora de Carvalho Aciere	Saco do Tigre
59	Escola Municipal Professora Mirena Machado Nascimento	Candeal das Cajazeiras
60	Escola Municipal Rosendo José dos Santos	Limoeiro
61	Escola Municipal Rosendo Ribeiro de Souza	Rio Fundo
62	Escola Municipal Sílvio Cézar Leite	Taperinha
63	Escola Municipal Suécia	Sede do Município
64	Escola Municipal José Antônio dos Santos	Sede do Município
65	Escola Municipal Artur de Oliveira Reis	Sede do Município
66	Escola Municipal Rosendo Ribeiro Filho	Sede do Município

[Handwritten signatures and initials in blue ink]